



SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

P O R T A R I A nº 068 de 21 de Julho de 2020.

O Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

I – Designar a Engenheiro **COARACI DE SOUZA DIAS**, matrícula nº 148687, para exercer a função de **FISCAL** da obra designado no **Contrato nº 014/2020**, firmado com a empresa **O B DE OLIVEIRA JÚNIOR SERVIÇOS METÁLICOS EIRELLI** no âmbito da Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura, para manutenção preventiva e corretiva, com aplicação de peças na Usina de Asfalto, conforme descrição contida no Termo de Referência e seus anexos, integrantes deste instrumento independente de transcrição ou traslado.

II – O servidor acima designado exercerá todas as atividades inerentes aos objetivos para os quais é designado, visando fazer cumprir a fiel execução das obras e/ou serviços em conformidade com os projetos, especificações e outros elementos técnicos inerentes;

III – Serão providenciados junto ao Conselho competente, os respectivos Atestados de Responsabilidade Técnica - ART em nome do fiscal, ora designado.

IV – Esta portaria retroage seus efeitos a data da assinatura do Contrato.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/PA, 21 de julho de 2020.

PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE SANEAMENTO E
INFRAESTRUTURA**

P O R T A R I A nº 068 de 21 de Julho de 2020.

O Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

I – Designar a Engenheiro **COARACI DE SOUZA DIAS**, matrícula nº 148687, para exercer a função de **FISCAL** da obra designado no **Contrato nº 014/2020**, firmado com a empresa **O B DE OLIVEIRA JÚNIOR SERVIÇOS METÁLICOS EIRELLI** no âmbito da Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura, para manutenção preventiva e corretiva, com aplicação de peças na Usina de Asfalto, conforme descrição contida no Termo de Referência e seus anexos, integrantes deste instrumento independente de transcrição ou traslado.

II – O servidor acima designado exercerá todas as atividades inerentes aos objetivos para os quais é designado, visando fazer cumprir a fiel execução das obras e/ou serviços em conformidade com os projetos, especificações e outros elementos técnicos inerentes;

III – Serão providenciados junto ao Conselho competente, os respectivos Atestados de Responsabilidade Técnica - ART em nome do fiscal, ora designado.

IV – Esta portaria retroage seus efeitos a data da assinatura do Contrato.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/PA, 21 de julho de 2020.

PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura

2º TERMO ADITIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DA CARTA-CONTRATO Nº 014/2019 – SESAN/PMA

PARTES: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a Empresa **JMS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA.**

OBJETO DO CONTRATO: Execução dos Serviços de Terraplenagem e Drenagem Superficial na Passagem Nova Itabira (Bairro Centro) e Rede de Drenagem Superficial na Estrada do Aurá (Bairro Aurá) – no município de Ananindeua.

OBJETO DO ADITIVO: O prazo de vigência contratual que expiraria no dia 24 de julho de 2020 fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, encerrando-se em 21 de novembro de 2020, e o prazo de execução é de 150 (cento e cinquenta) dias.

DATA ASSINATURA: 22 de Julho de 2020

ASSINANTES: PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO
SAMUEL PINHO AGUIAR

